



Junta de Freguesia de Comporta
NIF: 507005511
Ata n.º011/2026
Reunião extraordinária de 13 de julho de 2026



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA 13 DE JULHO DE 2026**

Ao décimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se pelas dez horas, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião o Senhor presidente da Junta de Freguesia, Cesário José Barata Severino, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço e Cecília Maria Nunes Matias Oliveira.

Secretariou a Reunião a vogal, Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço, que faltou justificadamente, de acordo com a designação promovida pelo Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art. 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 031/2026, de 8 de julho, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Deliberação Número 065/2026 - JFC – Grandes Opções do Plano Orçamento, 4.ª Alteração Orçamental 2026. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 16.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, as alterações orçamentais são remetidas ao órgão executivo, propõe-se a aprovação da 4.ª alteração orçamental, conforme documento em anexo.

O proponente
Cesário José Barata Severino

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
4.ª Alteração Orçamental. Anexo n.º 085



Junta de Freguesia de Comporta
NIF: 507005511
Ata n.º011/2026
Reunião extraordinária de 13 de julho de 2026

2. Deliberação Número 066/2026 – JFC - Contratação Pública. Aquisição de serviços remunerados à GNR, destinados às Comemorações do Aniversário da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, E art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial da Comporta, a aquisição de serviços remunerados, pelo valor total de €1.184.01 (mil cento e oitenta e quatro euros e um cêntimo), no âmbito das Comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento em anexo.

O proponente
Cesário José Barata Severino

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 8 de julho de 2026. Reprovado. Anexo n.º086
Cabimento n.º 100 datado de 8 de julho de 2026. Anexo n.º087

Secretariou a reunião: Maria Lourenço
Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço

Presidiu à reunião: Cesário José Barata Severino